



## EDITAL N° 063/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para **Seleção Simplificada para Chefe da Multiteca**, nos termos do presente Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, bem como por demais legislações vigentes aplicáveis.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de Profissional para o cargo **CNES III - Chefe da Multiteca** desta IES.

1.3. A seleção de que trata este edital será de caráter Classificatório e Eliminatório, constando de duas etapas a serem realizadas: através de Prova de Títulos (Análise Documental) e Entrevista.

1.4. A organização do certame será conduzida pelos Membros da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular da UERR, já nomeados em caráter permanente.

1.5. A seleção dos candidatos será conduzida por Banca Examinadora constituída mediante Portaria de nomeação expedida pelo Gabinete da Reitoria/UERR.

1.6. O presente Processo Seletivo seguirá o Cronograma de Atividades previsto conforme **Anexo I** do presente Edital:

### 2. DO CARGO

2.1. A vaga objeto da presente seleção é para o cargo de Direção, Chefia, Assessoramento ou de Natureza Especial **CNES III - Chefe da Multiteca**.

2.2. **Designação do Cargo: CNES III - CHEFE DA MULTITECA.**

2.3. **Requisitos mínimos:** Graduação em Biblioteconomia.

2.4. **Vagas:** 1 (uma).

2.5. **Remuneração:** R\$ 4.180,25 (quatro mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

2.6. **Atribuições:**

2.7. **Carga Horária Semanal:** 40h.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no *site* da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma - Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, na página [cpc.uerr.edu.br/concurso](http://cpc.uerr.edu.br/concurso), no link do Certame deste Seletivo, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

3.1.1. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado por meio de Boleto Bancário, gerado no ato da inscrição, até a data de seu vencimento.** Após esta data o Boleto será inválido e a inscrição não será efetivada sem o referido pagamento.

3.2. Serão aceitas inscrições de candidatos com formação mínima de Graduação em Biblioteconomia.

3.3. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, conforme horário e período constante no cronograma, na sala de atendimento da CPCV, os seguintes documentos para efetivação da inscrição (cópia autenticada em Cartório ou cópia simples acompanhada do Original):

a) Comprovante de Inscrição **assinada** - disponível para impressão no ato da inscrição;



- b) Documento comprobatório do nível de formação da graduação na área exigida, devidamente reva-  
lidada, conforme o caso;
- c) Cópia do documento de identidade do candidato;
- d) Boleto Bancário com respectivo comprovante de Pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancá-  
rio) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- e) *Currículo Lattes ou Curriculum Vitae* (conforme modelo do Anexo II), qualquer que seja deverá  
estar acompanhado das cópias comprobatórias (autenticadas/conferidas com original) das informa-  
ções constantes no currículo.

**3.3.1.** Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o visto de permanência.

**3.3.2.** Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

**3.3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope contendo NOME, INSCRIÇÃO E TELEFONE(S) do(a) candidato(a).**

**3.3.4.** As informações constantes no currículo sem comprovação documental anexa não serão pontuadas e/ou consideradas.

**3.4.** Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 3.3.

**3.5.** Será admitida inscrição por procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante apresentação, pelo outorgado, de documento de identidade. Deverão também ser apresentados os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 3.3.

**3.6.** Os candidatos inscritos por Procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**3.7.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

**3.8.** A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo.

**3.9. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá observar se preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.**

**3.10.** As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

**3.11.** Poderá haver prorrogação dos prazos constantes neste Edital, a critério da Administração.

#### 4. CONTRATAÇÃO

**4.1.** A contratação será realizada por Nomeação em Cargo em Comissão de Chefia, observado o que dispõe as Constituições Federal e Estadual e demais legislações vigentes.

**4.1.1.** A nomeação será efetivada mediante a apresentação de fotocópias legíveis, juntamente com originais dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento/casamento, RG, CPF;
- b) Título de eleitor e o último comprovante de votação;
- c) Documento do Conselho Regional (se for o caso);
- d) Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- e) Diploma de conclusão do curso de graduação;



- f) Certidão negativa da Receita Estadual;
- g) Certidão negativa da Receita Federal;
- h) Certidão de antecedentes criminais;
- i) 01(uma) foto 3x4;
- j) Comprovante de residência atualizado;
- k) Número do PIS/PASEP;
- l) Outros documentos exigidos no Edital de convocação para contratação.

**4.2.** A modalidade de contratação é **Nomeação** em Cargo de Direção, de Chefia, nos termos da Lei nº 581/07 e posteriores alterações.

**4.2.1.** O provimento ao cargo é de livre nomeação e exoneração.

**4.3.** A convocação para nomeação será de acordo com a necessidade da Instituição.

**4.4.** A remuneração é a fixada na Lei nº 581/07 – Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da UERR e suas alterações.

**4.6.** A convocação dos candidatos selecionados será feita após a publicação da homologação do resultado no Diário Oficial do Estado pela UERR.

**4.7.** Em hipótese alguma haverá contratação regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

## 5 - DO PROCESSO SELETIVO

**5.1.** O Processo Seletivo constará de em duas etapas: Prova de Títulos (Análise Documental) e Entrevista.

**5.1.1.** A **Prova de Títulos valerá 40 (quarenta) pontos**, de caráter classificatório, tendo como critério de avaliação as pontuações estabelecidas no Anexo III,

**5.1.2.** A Entrevista valerá 60 (sessenta) pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

**5.1.2.1.** Na entrevista será avaliado o perfil do profissional voltado as ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, com pontuação variando de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

**5.2.** A entrevista é de caráter eliminatório, sendo que o não comparecimento implicará na eliminação do candidato da seleção.

**5.3.** Para a entrevista o candidato deverá apresentar o original do Documento de Identificação Oficial com foto.

**5.4.** A titulação exigida para inscrição no Cargo não será considerada para efeito de pontuação e classificação.

**5.4.1.** Somente serão considerados na Prova de Títulos as atividades e qualificações profissionais contempladas na **TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, Anexo III deste Edital.

**5.5.** As atividades previstas neste Edital de Seleção ocorrerão em conformidade com o Cronograma de Atividades previsto no Anexo I.

**5.6.** A interposição de recursos deverá ser protocolada junto à Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV, conforme Cronograma de Atividades do Certame – Anexo I, devendo o candidato usar-se do **FORMULÁRIO PADRÃO DE RECURSOS** disponível no endereço eletrônico [cpc.uerr.edu.br/concurso](http://cpc.uerr.edu.br/concurso).

## 6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

**6.1.** Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação final.

**6.2.** A nota final do candidato no certame será calculada mediante a seguinte fórmula:



**NF= N1 + N2**

Onde:

NF= Nota Final

N1 = Nota da Prova de Títulos (40 pontos).

N2 = Nota da Entrevista (60 pontos).

**6.3.** Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota na Prova de Títulos;
- c) Maior idade.

**6.4.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na própria UERR e no endereço eletrônico [cpc.uerr.edu.br/concurso](http://cpc.uerr.edu.br/concurso) - Área do Certame do Seletivo.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Não serão fornecidas declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no Processo Seletivo, servindo para este fim a publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial do Estado.

**7.2** O Processo Seletivo não se constitui Concurso para ingresso no Quadro Permanente de Pessoal da Carreira de Professor da UERR.

**7.2.1.** O prazo de validade de que trata este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

**7.3** O resultado final do Processo Seletivo, uma vez homologado pelo Reitor, será publicado no Diário Oficial do Estado, através de Edital contendo relação dos candidatos classificados.

**7.4** A convocação dos candidatos habilitados será feita através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site [www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)

**7.5.** O (a) candidato (a) aprovado será convocado em Edital Específico.

**7.6.** O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído desta seleção, seja qual for o motivo alegado.

**7.7.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, no endereço eletrônico da UERR, no Diário Oficial do Estado e nos murais da Instituição, os comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

**7.8.** Será eliminado da seleção o candidato que estiver e/ou agir em desacordo com os itens deste Edital.

**7.9.** Após a publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado os candidatos terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para retirar, na Comissão Permanente de Concursos, a documentação entregue no ato da inscrição, após esse prazo os mesmos serão descartados.

**7.10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso e Vestibular, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Social e Reitoria.

Boa Vista-RR, 30 de novembro de 2015.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor



EDITAL Nº. 063/15  
ANEXO I  
CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES

Atividades	Data
Publicação do Edital	30/11/2015
Período de Inscrições <b>(das 8h às 14h)</b>	01 a 07/12/2015
Último dia para entrega da documentação da inscrição <b>(das 8h às 14h)</b>	07/12/2015
Último dia para pagamento	07/12/2015
Homologação preliminar das inscrições	08/12/2015
Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições <b>(das 8h às 14h)</b>	09/12/2015
Homologação final das inscrições <b>(a partir das 18h)</b>	10/12/2015
Divulgação do Resultado Final Preliminar (Avaliação dos Títulos)	14/12/2015
Recursos contra o Resultado Final Preliminar <b>(das 8h às 14h)</b>	15/12/2015
Entrevista	17 e 18/12/2015
Divulgação do Resultado Final.	21/12/2015



**EDITAL Nº. 063/15**  
**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHEFE DA MULTITECA**  
**Modelo de Currículo**

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
Nome: _____	
Naturalidade: _____	Nacionalidade: _____
RG: _____	Órgão Expedidor: _____
D. Nasc. ____/____/____	CPF: _____
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
Telefone(s): _____	
<b>1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL:</b>	
<b>Curso Graduação:</b>	
Instituição: _____	Ano: _____
<b>Curso(s) Pós-Graduação:</b>	
Instituição: _____	Ano: _____
<b>Curso(s) Pós-Graduação:</b>	
Instituição: _____	Ano: _____
<b>2. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (somente os previstos no Edital)</b>	
Função: _____	_____
Instituição: _____	Ano: _____
Função: _____	_____
Instituição: _____	Ano: _____
Função: _____	_____
Instituição: _____	Ano: _____
Função: _____	_____
Instituição: _____	Ano: _____
<b>3. CURSOS DE CAPACITAÇÃO: (somente os previstos no Edital)</b>	
Instituição: _____	_____
Curso: _____	_____
Local: _____	Ano: _____
Instituição: _____	_____
Curso: _____	_____
Local: _____	Ano: _____
Instituição: _____	_____
Curso: _____	_____
Local: _____	Ano: _____

\_\_\_\_\_  
Nome do candidato ou assinatura



EDITAL Nº. 063/15

ANEXO III

A) TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Ord.	Título	Pontuação	Pontuação Máxima
01	Diploma de curso de Pós-Graduação Lato Sensu (especialização) com duração mínima de 360 horas, com aprovação de monografia <b>OU</b> certidão de conclusão do curso na versão original e cópia do respectivo histórico escolar, emitido por instituição credenciada no MEC <b>na área de gestão ou educação.</b>	3	9
02	Certificado de curso de capacitação na área de Biblioteconomia com duração mínima de 60 (sessenta horas) e ministrado por instituição oficial de ensino.	1	6
02	Certificado de curso de capacitação na área de Biblioteconomia com duração mínima de 40 (quarenta horas) e ministrado por instituição oficial de ensino.	0,75	3
03	Certificado de curso de capacitação em Informática com duração mínima de 40 (quarenta horas).	0,5	2
04	Experiência profissional na área de biblioteconomia.	4 (por ano completo)	20
<b>TOTAL</b>			<b>40</b>